



## REGULAMENTO OFERTA TIM Black Express – Julho/2020

“TIM Black Express” é uma Oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A adesão à Oferta TIM Black Express implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

### 1. ELEGIBILIDADE:

“TIM Black Express é uma Oferta da TIM válida na tecnologia GSM, para o plano pós-pago de serviço 124/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região I, 119/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região II e 119/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região III.

### 2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

### 3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

3.1 Com a Oferta TIM Black Express, o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços:

- Pacote mensal de internet, conforme a opção da tabela abaixo.
- Benefício promocional para acumular no ciclo atual a internet não usada no ciclo imediatamente anterior, até o limite do pacote de internet contratado.
- Pacote mensal de 1.000 minutos, para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora SMP e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente, os Clientes terão minutos ilimitados para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP, SME<sup>1</sup> com perfil assinante pessoa física e STFC) em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional.
- Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora.
- SMS para números móveis de qualquer operadora (SMP) e operadoras SME<sup>1</sup> com perfil assinante pessoa física.
- Benefício promocional de Roaming Internacional (Passport TIM Club Américas) a partir do TIM Black B Express, de acordo com as regras estabelecidas no item 3.1.6, deste regulamento.
- Outros serviços.

	TIM Black A Express	TIM Black B Express	TIM Black C Express
Pacote de internet	15GB	20GB	25GB
Internet acumulada	Não há	Promocionalmente, até o limite do pacote de internet contratado	
Pacote de minutos locais e longa distância nacional (com código 41)	Promocionalmente, sem restrição de quantidade		
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	Sem custos adicionais e sem descontar do pacote de minutos		
SMS	Sem restrição de quantidade		
Benefícios de Roaming Internacional (Passport TIM Club Américas)	Não há	Promocionalmente, 20GB TIM Club Américas	Promocionalmente, 25GB TIM Club Américas

Outros serviços	Serviços de música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, comunicação e redes sociais		
<b>Valor da Oferta (em R\$)</b>	R\$ 209,99/mês	R\$ 224,99/mês	R\$ 249,99/mês
<b>Valor promocional da Oferta (em R\$)</b>	R\$ 109,99/mês	R\$ 124,99/mês	R\$ 149,99/mês

<sup>1</sup>Operadoras SME com perfil assinante pessoa física: NEXTEL

### 3.1.1 Pacote mensal de internet

Caso o Cliente atinja o volume de internet contratado no ciclo de faturamento, a conexão será bloqueada. **Em caráter promocional, até 20/08/2020, a conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, a velocidade é restabelecida automaticamente.

Ao atingir o volume de internet no ciclo de faturamento, para continuar navegando com a velocidade máxima de referência da rede, o Cliente deve acessar o link [wcad.tim.com.br](http://wcad.tim.com.br), que irá direcioná-lo para o Portal TIM.

No Portal TIM, quando tiver consumido menos de 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- Migração para uma Oferta superior:

Neste caso o Cliente irá contratar a Oferta com o pacote de internet imediatamente superior disponível.

No Portal TIM, quando tiver consumido 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- 1ª Opção: Migração para uma Oferta superior:

Neste caso, o Cliente irá contratar a Oferta com o pacote de internet imediatamente superior disponível.

- 2ª Opção: Contratação de pacote de internet adicional.

Neste caso, o Cliente irá contratar um pacote adicional, em uma das franquias disponíveis conforme quadro abaixo, para navegação na velocidade máxima de referência da rede por até 30 (trinta) dias. A contratação do pacote adicional será limitada a 3 (três) por ciclo de cobrança.

Caso opte por essa alternativa, o valor do pacote adicional será descontado do Crédito TIM Pós Express, caso o cliente o possua.

A opção de pacote de internet adicional da Oferta TIM Black Express apresenta o seguinte valor e franquia:

Franquia do Pacote adicional	Valor do Pacote adicional
500MB	R\$15,00
1GB	R\$25,00

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de internet acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

A velocidade máxima de referência de conexão disponível no acesso é de até 1 Mbps para download e 100 Kbps para upload para navegação da Rede 3G. Para a Rede 4G, a velocidade de conexão é de até 5Mbps para download e 500kbps para upload. Para navegar na rede 4G, e ter uma melhor experiência de uso dos serviços de internet, o Cliente da Oferta TIM Black Express deverá possuir um aparelho homologado para trafegar na frequência 4G no Brasil, TIMChip 4G e estar em uma área de cobertura da



rede 4G da TIM, que pode ser consultada no site <http://www.tim.com.br/para-voce/cobertura-e-roaming/mapa-de-cobertura>.

A velocidade de conexão de um Cliente pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associados à mesma Estação Rádio Base, do modem/aparelho usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente em páginas de destino na internet. A finalidade do serviço de dados não é a de servir como conexão em tempo integral à Internet.

O Cliente manifesta concordância com o fato de que não está autorizada a utilização dos serviços de internet de qualquer forma, ou por qualquer meio, que venha a impactar negativamente o funcionamento da Rede de comunicação da TIM, ou ainda que cause qualquer efeito adverso no nível do serviço prestado pela TIM aos demais Clientes. Neste sentido, caso a TIM constate que a utilização dos mencionados serviços, pelo Cliente, desrespeita as premissas e condições ora estabelecidas, reserva-se o direito de limitar a capacidade de envio de dados do Cliente ou suspender a oferta, com prévio aviso.

### **3.1.2 Internet Acumulada**

Benefício promocional de disponibilização do pacote de internet não utilizado durante o ciclo imediatamente anterior, que será acumulado no ciclo seguinte da Oferta contratada.

O limite da Internet Acumulada é até a mesma quantidade do pacote de internet contratado. O saldo da Internet Acumulada poderá ser utilizado apenas no mês seguinte, e sempre será usado antes do consumo do pacote de internet contratado da linha. Após cada ciclo, o benefício é gerado novamente, com o saldo restante do pacote core do mês anterior.

Caso as ofertas elegíveis não sejam pagas em até 30 dias após o vencimento, o Cliente perderá o benefício de Internet Acumulada referente ao mês.

### **3.1.3 Pacote de minutos**

Promocionalmente, até 20/08/2020, os Clientes da Oferta TIM Black Express terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP), SME<sup>1</sup> com perfil assinante pessoa física e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As ligações para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobradas em R\$0,25/minuto.

Após o período promocional, o Cliente terá o pacote de 1000 minutos para qualquer operadora SMP e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 1000 minutos será cobrado o preço de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP e STFC) em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41.

Após o período promocional, os Clientes poderão ainda contratar o pacote de minutos sem restrição para qualquer operadora SMP, SME com perfil pessoa física e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41, de forma avulsa, pelo valor mensal de R\$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.1.3 deste regulamento serão tarifados a parte, não estando incluídos na Oferta TIM Black Express, como por exemplo: As chamadas locais recebidas a cobrar, utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; ligações de Longa Distância

Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

A utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM e de ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM será tarifada conforme preços da operadora selecionada. Preços de ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM, Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS e TIM SMS Internacional devem ser consultadas em [tim.com.br](http://tim.com.br), na área específica de Tarifas Internacionais. O custo de Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900, ligações para números especiais tri e quadridígitos e serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc é variável e deve ser consultado com o provedor da campanha em questão.

#### **3.1.4 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora**

As chamadas recebidas em roaming nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil **dentro da Rede TIM**, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o Cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

#### **3.1.5 SMS para números móveis**

Estão incluídos no benefício de SMS sem restrições de quantidade, os SMS enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME<sup>1</sup> com perfil assinante pessoa física. Os SMS para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por SMS enviado, descontado do Crédito TIM Pós Express.

<sup>1</sup>Operadoras SME com perfil assinante pessoa física: NEXTEL

#### **3.1.6 Benefício promocional de Roaming Internacional Passport TIM Club Américas a partir do TIM Black B Express**

A ativação do serviço de roaming internacional é automática para Clientes TIM Black B e C Express (pós-pagos pessoa física), mediante a confirmação do segundo pagamento referente a oferta (exceto Clientes do DDD 45, que devem solicitar a ativação do serviço de roaming internacional através do \*144).

Promocionalmente, os Clientes TIM Black B e C Express serão elegíveis ao benefício do Passport TIM Club Américas, que consiste em pacotes de internet para uso em Roaming Internacional nos países abaixo descritos, e com renovação automática mensal, de acordo com a oferta que o Cliente possuir, conforme a seguir: Clientes TIM Black B Express possuirão 20GB de internet e TIM Black C Express 25GB por mês. Os pacotes de internet terão limitação diária de uso, de forma que cada oferta elegível terá o seguinte uso máximo por dia: TIM Black B Express = 700MB; TIM Black C Express = 800MB. Após o uso diário do Passport TIM Club Américas, o Cliente poderá navegar promocionalmente com a velocidade reduzida de 128 Kb até o fim do dia ou contratar um pacote de dados em Roaming Internacional, de forma avulsa.

O Passport TIM Club Américas está disponível para Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai.

Ao utilizar o Roaming Internacional avulso, fora do pacote incluído na oferta, os Clientes serão automaticamente tarifados de acordo com a Oferta de Roaming Internacional. Para mais detalhes, consulte regulamento referente à Oferta de Roaming Internacional em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br).

### 3.1.7 Outros Serviços

Cliente TIM Black Express terá em sua Oferta 6 modalidades de serviços: música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, comunicação e redes sociais. **Os aplicativos poderão ser alterados, substituídos ou excluídos a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da Oferta. Caso novas funcionalidades, não mapeadas neste regulamento, venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades não estarão incluídas no benefício sem descontar do pacote de internet e consumirão do pacote de internet contratado.**

#### Serviço de Música

Os Clientes TIM Black Express terão acesso ao serviço TIM Music by Deezer com direito ao acesso e utilização do aplicativo de música TIM Music by Deezer, já incluído no valor mensal da Oferta. O TIM Music by Deezer é um aplicativo que reúne mais de 50 milhões de músicas para o Cliente escutar quando e onde quiser. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página <http://dzt.fm/download> e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (promocionalmente R\$8,36 para TIM Black A Express, R\$8,54 para o TIM Black B Express e R\$8,74 para o TIM Black C Express) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Music by Deezer. Após o período promocional (20/08/2020) o valor do serviço dentro da Oferta será de R\$ 9,90. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black Express.

#### Serviço de Revistas e Jornais Digitais

Os Clientes TIM Black Express terão acesso ao serviço TIM Banca Virtual com direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual, já incluído no valor mensal da Oferta. TIM Banca Virtual é um aplicativo que reúne 110 títulos de revistas nacionais e 9 títulos de jornais. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página [www.timbancavirtual.com.br](http://www.timbancavirtual.com.br) e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (promocionalmente R\$10,92 para o TIM Black A Express, R\$11,12 para o TIM Black B Express e R\$11,38 para o TIM Black C Express) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual. Após o período promocional (20/08/2020) o valor do serviço dentro da Oferta será de R\$ 12,90. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Banca Virtual não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black Express.

#### Serviço de E-book

O e-book, incluído na Oferta, é um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue em formato digital, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Ao cancelar a Oferta com o serviço incluído, o cliente continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (promocionalmente R\$13,54 para o TIM Black A Express, R\$ 13,79 para o TIM Black B Express e R\$24,71 para o TIM Black C Express) refere-se aos custos para utilização do serviço E-book by Skeelo e E-book Premium by Skeelo. Após o período promocional (20/08/2020), uma parte do valor (R\$16,00 para o E-book by Skeelo e R\$ 28,00 para o E-book Premium by Skeelo) refere-se aos custos para utilização do serviço.

Os Clientes da Oferta TIM Black A e B Express terão a versão padrão do E-book by Skeelo e os clientes TIM Black C Express terão a versão E-book Premium By Skeelo. O E-book by Skeelo disponibiliza livros com valor de mercado entre R\$18 e R\$ 29,90 e o E-book Premium by Skeelo disponibiliza livros com valor de mercado entre R\$30 e R\$ 45,00.

O tráfego de internet necessário para a utilização do E-book desconta do pacote de internet da oferta contratada.

### **Serviço de Segurança**

Os clientes TIM Black Express terão acesso ao aplicativo TIM Segurança Digital que é o serviço de proteção para o smartphone, possibilitando uso de conexões seguras e proteção dos dados para navegar na internet. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá seguir as orientações de cadastro que receberá via SMS.

O serviço **TIM Segurança Digital Light**, oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. O pacote de TIM Segurança Digital contempla 1 licença de antivírus e 1 licença de wi-fi seguro, para proteger a conexão do cliente através de acessos a redes públicas de wi-fi.

O serviço **TIM Segurança Digital**, oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. O pacote de TIM Segurança Digital contempla 1 licença de antivírus, 1 licença de wi-fi seguro e 1 licença para suporte digital, com atendimento através de chat.

Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (promocionalmente R\$1,95 para o TIM Black A Express, R\$3,36 para o TIM Black B Express e R\$3,44 para o TIM Black C Express) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Segurança Digital Light e TIM Segurança Digital. Após o período promocional (20/08/2020) o valor do serviço dentro da Oferta será de R\$ 2,30.

Os Clientes da Oferta TIM Black A e B Express terão o TIM Segurança Digital Light e os clientes TIM Black C Express terão o TIM Segurança Digital.

O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Segurança Digital desconta do pacote de internet da oferta contratada.

### **Serviço de Comunicação**

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black A, B e C EXPRESS terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/08/2020. Dentro do aplicativo, o Cliente poderá enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos de foto e vídeo sem descontar do seu pacote de internet. Não estão incluídas no benefício as chamadas de voz e de vídeo realizadas no aplicativo, e o uso destas funcionalidades irá descontar do pacote de dados do cliente.

Qualquer utilização de internet fora desse aplicativo, ainda que seja redirecionado dentro do próprio aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização do aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se a regra da mecânica de internet contratada.

### **Serviços de Redes Sociais**

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black Express terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/08/2020. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passa a consumir do pacote de dados do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

**Caso novas funcionalidades não mapeadas anteriormente venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades consumirão do pacote de internet contratado.**

**Os serviços de música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, comunicação e redes sociais são válidos até 20/08/2020, exclusivos para adesões realizadas até 20/08/2020, e poderão ser encerrados a qualquer momento, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.**

#### **4. CRÉDITO TIM PÓS EXPRESS**

O Crédito TIM Pós Express pode ser contratado adicionalmente, de forma avulsa, no momento de ativação da Oferta TIM Black Express ou a qualquer momento, pelo valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) a ser cobrado no cartão de crédito.

Este Crédito poderá ser utilizado pelo Cliente para contratação de pacotes adicionais de internet, minutos extras, roaming internacional e outros serviços adicionais não contemplados como benefício desta Oferta, e não tem data de expiração.

O crédito de (R\$ 25,00) não possui validade e ficará disponível até sua completa utilização enquanto o plano estiver ativo. Caso seja utilizado, o Cliente poderá recontratá-lo nas Lojas TIM ou ligando para os números \*144 ou \*255 do seu TIM. O limite de contratações do Crédito TIM Pós Express é de 3 por ciclo de cobrança. O Cliente será avisado via SMS a cada nova contratação e cobrança do Crédito TIM Pós Express. O Cliente pode acompanhar o uso dos benefícios e o saldo do Crédito TIM Pós Express no site ou aplicativo Meu TIM.

#### **5. VIGÊNCIA:**

- 5.1 A Oferta é válida para adesões realizadas de 24/07/2020 até 20/08/2020. O período de adesão à Oferta pode ser prorrogado a critério da TIM. Para Clientes que aderirem à Oferta durante esse período, deve-se considerar que os benefícios listados nos itens anteriores serão válidos até 20/08/2020.
- 5.2 Clientes da base TIM que desejam aderir à Oferta TIM Black Express deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para a Oferta.
- 5.3 A Oferta TIM Black Express não é cumulativa com demais promoções vigentes durante a vigência dos benefícios desta Oferta, exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos. Desta forma, Clientes da base TIM que optarem pela Oferta TIM Black Express perderão as promoções/descontos que porventura possuam como, por exemplo, Superdesconto e Superdesconto por Tempo de Relacionamento.
- 5.4 Caso um Cliente da base, que tenha aderido anteriormente a uma Oferta de desconto com tempo de permanência, queira aderir à Oferta TIM Black, entende que poderá estar sujeito a cobrança de multa conforme seu contrato de permanência. Em caso de migração entre Ofertas, caso o Cliente tenha adquirido o aparelho com desconto mediante permanência, e tenha parcelado o valor do

aparelho na fatura, entende que a migração de Ofertas poderá representar a quebra do prazo de permanência, conforme acima, e então estará sujeito à cobrança da multa proporcional ao tempo restante para o término do prazo de permanência e valor do benefício concedido, e a antecipação da cobrança das parcelas restantes do aparelho em uma única fatura, conforme seu contrato de permanência.

5.5 A adesão à Oferta TIM Black Express está limitada a três acessos por CPF.

## **6. PAGAMENTO:**

6.1 O valor da Oferta TIM Black Express será lançado mensalmente na fatura do cartão de crédito de titularidade do Cliente, emitido em território nacional;

6.2 O lançamento da cobrança da franquia no cartão de crédito garante ao Cliente os benefícios do item 3 durante 30 (trinta) dias, sendo renovado mensalmente a cada novo lançamento;

6.3 Dependendo da data de vencimento da fatura do cartão de crédito do Cliente, a cobrança da franquia no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano. Caso não seja possível efetuar a cobrança no cartão de crédito:

6.3.1 O Cliente deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;

6.3.2 O Cliente poderá informar outro cartão de crédito de sua titularidade para efetuar o 1º lançamento.

6.4 Cinco dias antes da data de vencimento da Oferta será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que, por qualquer restrição, o Cliente deixe de receber o benefício do plano no mês seguinte, caso exista restrição para lançamentos futuros;

6.4.1 Os benefícios do TIM Black Express ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito.

6.4.2 A TIM tentará lançar, no cartão de crédito, a franquia contratada pelo Cliente durante os 60 dias subsequentes à data de vencimento da Oferta. Caso seja bem-sucedida, essa será a nova data de vencimento da Oferta. A impossibilidade de renovação implica na suspensão dos benefícios da Oferta e cobrança de R\$ 0,25/minuto para ligações para qualquer operadora do Brasil (incluindo SME Pessoa Física) em chamadas locais e de longa distância nacional com o 41, que será descontado do saldo do Crédito TIM Pós Express..

6.4.3 Após 60 dias da adesão da Oferta, caso o pagamento não seja aprovado pelo cartão de crédito, o Cliente será migrado automaticamente para a Oferta Pré-Pago.

6.5 Promocionalmente, até 20/08/2020, a TIM não cobrará o valor da assinatura sem franquia, que corresponde ao valor a ser cobrado do Cliente desta Oferta, com periodicidade mensal, para ter ao seu dispor o SMP sem contemplar benefícios como minutos, SMS e internet. Após esse período, o valor da assinatura sem franquia será mensal de R\$ 9,90.

## **7. REGRAS GERAIS:**

7.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no regulamento (item 3).

7.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.

7.3 Será considerada qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.



- 7.4 O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem a Internet. Para o uso de transmissão de dados com outros tipos de dispositivo, como tablets, modems, computadores ou laptops, o Cliente deverá ativar um plano/pacote ou Oferta específicos para estas finalidades. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de desativar a oferta deste Cliente.
- 7.5 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black Express.
- 7.6 Para efeito deste regulamento, os planos pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo termo de adesão à Oferta.
- 7.7 A Oferta TIM Black Express deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na Oferta, tais como a comercialização, spam, Black Box entre outras práticas.
- 7.8 **A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.**
- 7.8.1 Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo analisados de forma individual ou associados entre si:
- 7.8.1.1.1. Comercialização de mensagens WhatsApp/serviços;
  - 7.8.1.1.2. Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;
  - 7.8.1.1.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
  - 7.8.1.1.4. Utilização de mensagens WhatsApp e SMS que não tenham características de conversações/mensagens normais entre pessoas;
  - 7.8.1.1.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;
  - 7.8.1.1.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;
  - 7.8.1.1.7. Utilizações das mensagens WhatsApp e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;
  - 7.8.1.1.8. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;
  - 7.8.1.1.9. Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp;
  - 7.8.1.1.10. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
  - 7.8.1.1.11. Utilizações da Oferta TIM Black Express para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
  - 7.8.1.1.12. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp;
  - 7.8.1.1.13. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
  - 7.8.1.1.14. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- 7.9. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e

**cancelar a Oferta TIM Black Express, podendo efetuar a tarifação dos serviços e benefícios de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.**

A TIM poderá descontinuar a Oferta, indicando outra Oferta para migração do Cliente.  
Para mais informações, consulte [tim.com.br](http://tim.com.br) ou ligue \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.  
Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.